

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 157

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 100, de 27 de setembro de 1985, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado: Lote nº 11, Quadra nº 02, com área de 3.200,00m<sup>2</sup>, situado no Parque Industrial, neste Município, concluindo a Comissão pelo valor de Cr\$. 32.000.000 ( trinta e dois milhões).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARA JA ILUSTRADO

n.º 1822 de 08/10/85

*L. Fonseca*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO